

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS  
CONDEPACC**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**ATA 461**

Aos 10 dias do mês de novembro de 2016, com início às 10h, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a quadringentésima sexagésima primeira reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – Condepacc sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Rogério da Silva, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo – Monna Hamssi Taha, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – Daisy Serra Ribeiro, Antonio Henrique Felice Anunziata, Fabíola Rodrigues, titular, primeiro e segundo suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural – Adriana Scolfaro, titular do Conselho Municipal de Turismo – Nelson Ribeiro Machado, titular de Museologia – Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB – Emerson Neves Ferreira, suplente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCC – Evandro Ziggiatti Monteiro, titular da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras – Milton Bridi, titular da Associação Campineira de Imprensa – Sinval Roberto Dorigon, titular da HABICAMP – Associação Regional da Habitação – Cláudia Quintino Araújo, suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de S.P. - Sinduscon – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura – AREA – Edinelson Brizotti, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas – AEAC – Olga R. de Moraes von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas – IHGGC – Mário Coelho de Souza Gravem Borges, suplente do Conselho Municipal de Cultura – Luiza Maria Capanema Bezerra, suplente do Instituto Agrônomo de Campinas – IAC – Sabrina Kelly Batista Martins, suplente do Comdema – Conselho Municipal de Meio Ambiente – Herberto Aparecido Guimarães, conselheiro emérito e vice-presidente e com a presença dos convidados: Dr. Murilo, Célia, arquiteta Flávia de Barros Marcondes, arquiteto Luiz Felipe Aftalo Hermann. O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco inicia a reunião desejando a todos bom dia. Passa para as **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro informa que a Comissão formada para discutir o Regimento Interno agendou todas as quintas-feiras, às 10h, quando não houver reunião do Condepacc para o debate. Na primeira reunião os conselheiros Guilherme Weiss e Mário Gravem foram os únicos a comparecerem na CSPC, ficando bastante clara a necessidade de se criar um canal próprio para que todos os Conselheiros possam conversar

sobre o Regimento Interno. Quando as questões tiverem sido amplamente discutidas, o conselheiro Herberto Guimarães fará a organização final dentro dos requisitos legais. **EXPEDIENTE:** Apreciação das ATAS 458 e 459. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação as atas 458 e 459 – **APROVADAS POR MAIORIA com duas abstenções. ORDEM DO DIA: a – Abertura dos Trabalhos** – O presidente Claudiney Carrasco conta que quando assumiu a Secretaria de Cultura e chegou à sua sala no 15<sup>o</sup> andar teve a oportunidade de observar de forma verdadeira o prédio da Santa Casa e os diversos puxadinhos que foram construídos ao longo do tempo que impedem a visualização do prédio histórico. Ficou muito otimista quando os representantes da Santa Casa o procuraram para dizer que tinham um projeto para o local. Esse projeto foi encaminhado à CSPC, que orientou tecnicamente para que se mantenha a preservação dos bens tombados. **b – Protocolado nº. 16/10/34858 PG.** Intervenção e conservação na Santa Casa de Misericórdia de Campinas, Processo de Tombamento nº. 005/98, Resolução nº. 71/2008. O presidente Claudiney Carrasco passa a palavra ao convidado Dr. Murilo, que cumprimenta a todos, se apresenta e faz um breve relato contando a trajetória da Santa Casa desde o tempo de sua residência até os dias atuais em que é Diretor Clínico. Em seguida o arquiteto Luiz Felipe Aftalo Hermann faz a apresentação do projeto através de "power point". Após discussão e debate sobre a proposta apresentada, o Conselho mostrou-se favorável à construção de um novo edifício no terreno da Santa Casa de Misericórdia de Campinas e Hospital Irmãos Penteado. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares sugere amplo ajardinamento de espaços por onde circulará a população em direção ao centro da cidade. Em breve discussão dos Conselheiros foi sugerido que deve constar do projeto executivo e constituir fatores determinantes na votação do projeto que o restauro dos bens tombados faça parte do projeto, quando da finalização das novas edificações; que o início das intervenções no espaço e no prédio da Santa Casa seja concomitante com a aquisição de um novo prédio para o atendimento da população pela Instituição; que a fachada do hospital Irmãos Penteado seja preservada e parte do espaço interno destinado à exposição e preservação da história e da memória do bairro do Cambuí, incluído o significado da instituição Santa Casa de Misericórdia para a cidade de Campinas. A conselheira Daisy Serra Ribeiro informa que o material da proposta dessas intervenções encontra-se no Centro de Documentação da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural, CSPC, Estação Cultura. O conselheiro Mário Gravem sugere que seja condicionada à aprovação e aquiescência o atendimento também das seguintes exigências que deverão constituir como foi dito, parte integrante do projeto executivo: 1) a inserção ou preservação de alguma das dependências dedicadas à saúde de modo a preservar a tendência original do conjunto de edificações, uma UPA, por exemplo, e/ou o curso de enfermagem. 2) dispositivos no projeto executivo final - que deverá ser apresentado pela Aftalo Gasperini Associados a este Conselho - que garanta a existência bem como devido funcionamento - de um espaço de exposições na forma de GALERIA. Este espaço deverá ter a característica e status de GALERIA profissional projetada e instalada visando a realização de exposições visuais temporárias que deverão ser voltadas

exclusivamente a teores culturais e de tal modo a poder atender a todas as disciplinas e tendências em todas as áreas da cultura, a exemplo das antigas galerias do Centro de Convivência Cultural de Campinas. Poderá ser situada em qualquer dependência das edificações - desde que ofereçam fácil acesso da população transeunte. 3) A permanência inegociável das palmeiras imperiais situadas na fachada oeste da edificação tombada onde está também a capela, independentemente do órgão ou instituição em cuja alçada funcional recaia a sua propriedade e/ou responsabilidades contratuais de manutenção. O conselheiro Evandro Ziggiatti Monteiro diz que não há garantia, pelo projeto, de que no prédio a ser construído haverá maior permeabilidade no nível térreo com lojas e restaurantes que se abram para a via pública conforme proposta para o entorno do bem tombado. O Conselho **APROVA por maioria, com uma abstenção nominal do conselheiro Evandro Ziggiatti Monteiro, a proposta de construção de um novo edifício no espaço da Santa Casa de Misericórdia de Campinas e Hospital Irmãos Penteado. Recomendando: - que seja apresentado o projeto específico de restauro dos prédios tombados; - que sejam incluídos painéis indicativos da história e significado da Instituição na cidade de Campinas, sugerindo para isso o prédio do Hospital Irmãos Penteado; - que o início das intervenções no espaço da Santa Casa seja concomitante ao início de atendimento da instituição em novo local. O Conselho aguarda o projeto executivo para análise e parecer das intervenções. REFERENDO DO CONSELHO – Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 – Relatório sobre a transferência do acervo da Biblioteca da Câmara Municipal de Campinas do prédio situado a Av. Saudade, nº 1004 (próprio) para outro prédio (locado) na Av. Saudade, nº 1231, Ponte Preta. Processo de Tombamento nº 02/93, Resolução 094/10. O Conselho referenda ciência de relatório sobre a transferência do acervo da Biblioteca da Câmara Municipal de Campinas do prédio situado a Av. Saudade, nº 1004 (próprio) para outro prédio (locado) na Av. Saudade, nº 1231, Ponte Preta. Processo de Tombamento nº 02/93, Resolução 094/10. / 02 – Protocolado nº. 16/10/36815 PG. Interessado: Condephaat. Assunto: ciência do Conselho sobre o tombamento pelo Condephaat da antiga Fábrica Lidgerwood, formada por seus prédios e espaços remanescentes, localizada à Avenida Andrade Neves nº. 01, Avenida Dr. Campos Salles e Rua Lidgerwood. O Conselho referenda ciência de tombamento pelo Condephaat da antiga Fábrica Lidgerwood, formada por seus prédios e espaços remanescentes, localizada à Avenida Andrade Neves nº. 01, Avenida Dr. Campos Salles e Rua Lidgerwood. / 03 – Ofício nº. 13/2016 CSPC (Protocolado nº. 98097/2016 Sanasa). Interessado: CSPC – Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural. Assunto: solicitação de documentação junto à Sanasa para análise e deliberação do Condepacc para realização de obras de reforma no imóvel situado à Avenida Andrade Neves nº. 183 (antiga Cia. Mac Hardy/Cervejaria Columbia), bem tombado conforme Processo nº. 009/04, Traçado Urbano da Praça 09 de Julho, lote 01, QT. 61, Resolução nº. 146/2016. O Conselho referenda ciência de solicitação pela CSPC de documentação junto à Sanasa para análise e deliberação do Condepacc para**

realização de obras de reforma no imóvel situado à Avenida Andrade Neves nº. 183 (antiga Cia. Mac Hardy/Cervejaria Columbia), bem tombado conforme Processo nº. 009/04, Traçado Urbano da Praça 09 de Julho, lote 01, QT. 61, Resolução nº. 146/2016. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 04 – Protocolado nº. 16/10/33249 PG.** Interessado: Wagner Augusto Bordim Pereira. Assunto: solicitação de autorização de regularização de reforma sem aumento de área em edificação tombada para atender as demandas de readequação do espaço físico de imóvel situado à Rua General Osorio nº. 1051, lote 12, QT. 71, Processo de Tombamento nº. 20/2008, Resolução nº. 145/2016, Imóveis situados no entorno do Largo do Rosário. Parecer favorável da CSPC à: a) troca de piso cerâmico e troca dos azulejos; b) troca do forro de gesso; c) pintura das paredes internas na mesma cor; d) aplicação de verniz na madeira; e) construção de um banheiro PNE e f) pintura na fachada do bem tombado, desde que atenda ao resultado de prospecção pictórica realizada (manutenção do branco nas paredes frontais e azul claro nas sacadas que compõem a fachada em questão). O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à: a) troca de piso cerâmico e troca dos azulejos; b) troca do forro de gesso; c) pintura das paredes internas na mesma cor; d) aplicação de verniz na madeira; e) construção de um banheiro PNE e f) pintura na fachada do bem tombado, desde que atenda ao resultado de prospecção pictórica realizada (manutenção do branco nas paredes frontais e azul claro nas sacadas que compõem a fachada em questão). / **05 – Protocolado nº. 16/10/37872 PG.** Interessado: Borghi Agrícola Comercial S.A. Assunto: solicitação de autorização para restauro da pintura em pontos específicos das fachadas que compõem o pátio interno da edificação, bem tombado pelo Condepacc conforme Processo nº. 001/1988, Solar Barão de Ataliba Nogueira, situado à Rua Regente Feijó nº. 1087, QT. 1014, lote 01, resolução nº. 03/1990. Parecer favorável da CSPC desde que a tinta a ser utilizada seja látex a base d'água e que sejam mantidas as cores, além de seguir as recomendações na composição da massa niveladora a ser aplicada nos reparos e nos elementos de ornamentação das paredes. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC desde que a tinta a ser utilizada seja látex a base d'água e que sejam mantidas as cores, além de seguir as recomendações na composição da massa niveladora a ser aplicada nos reparos e nos elementos de ornamentação das paredes. / **06 – Protocolado nº. 16/10/39002 PG.** Interessado: Ricardo Vicente de Azevedo. Assunto: solicitação de autorização para demolição de parte do imóvel tombado e regularização de área construída em imóvel situado à Rua do Expedicionário nº. 714, lote 74G, Qt. 021, Processo de Tombamento nº. 002/2003, Resolução nº. 91/2009, Traçados Urbanos e Caminhos Remanescentes dos Distritos de Sosas e Joaquim Egídio. Parecer favorável da CSPC à regularização de ampliação residencial unifamiliar e à demolição das construções do fundo do lote por não estarem incluídas na área tombada conforme Resolução nº. 91/2009. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à regularização de ampliação residencial unifamiliar e à demolição das construções do fundo do lote por não estarem incluídas na área tombada conforme Resolução nº. 91/2009. Nada mais havendo, o

presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cassia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 10 de novembro de 2016.